



## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

**2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2024**, que tem por objetivo estabelecer a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2752, correio eletrônico (*e-mail*): [dcsc@alesc.sc.gov.br](mailto:dcsc@alesc.sc.gov.br), representada neste ato pelo Coordenador de Gestão e Publicidade, **Roberto Carlos Garcia**.

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.963.327/0001-45, com sede no Edifício Athenas, SGAS 902, Bloco C, sala 120/129, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-020, telefone: (61) 3037-3773, neste ato representada por seu Presidente, **Gerson Inácio de Castro**.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Cláusula Terceira, item 3.2 do Termo original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Art. 57 da Lei 13.019, de 2014;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária (2254812);
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Coordenador de Gestão e Publicidade (2270102), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000019063-1.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### OBJETO

**1.1** — O presente Termo Aditivo tem por finalidade reajustar a Taxa de Anuidade do Termo de Colaboração nº 002/2024;

**1.1.1** — Diante do reajuste, o valor da anuidade passa de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para **R\$ 12.510,00** (doze mil quinhentos e dez reais), conforme solicitação da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) 2254803.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificado o termo original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

#### COLABORANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa  
Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia  
Coordenador de Gestão e Publicidade

#### COLABORADOR:

Associação Brasileira de Televisões e Rádios  
Legislativas (Astral)

Gerson Inácio de Castro  
Presidente Astral



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA**, Coordenador de **Gestão e Publicidade**, em 15/05/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON INACIO DE CASTRO**, Usuário Externo, em 25/05/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2305168** e o código CRC **7F37E0D5**.